

EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

ATA Nº 38/2011 - LIVRO 003
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às treze horas, no escritório da Embraer S.A. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer (CA) sob a presidência de Maurício Novis Botelho, com a presença dos conselheiros Hermann H. Wéver, Alexandre Gonçalves Silva, Aprígio Eduardo de Moura Azevedo, Claudemir Marques de Almeida, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva, Samir Zraick, Satoshi Yokota, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Vitor Paulo Camargo Gonçalves e Wilson Carlos Duarte Delfino, que assinaram o livro de presença, para tratar dos seguintes assuntos: 1. Expansão das competências do Comitê de Riscos; e 2. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para reforma do Estatuto Social e alteração do Programa para a Outorga de Opções de Compra de Ações (Programa).

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade:

1. a expansão das competências do Comitê de Riscos, de forma a caracterizá-lo como Comitê de Auditoria Estatutária nos moldes da Instrução nº 509, de 16 de novembro de 2011, da Comissão de Valores Mobiliários (ICVM 509) e a consequente revisão do regimento interno do Comitê de Riscos para refletir tal expansão, bem como para excluir a atribuição de análise dos riscos em novos negócios;
2. convocação de AGE para 10 de janeiro de 2012 e, caso não se verifique o *quorum* de instalação em primeira convocação, deverá ser feita a segunda e, se necessário, a terceira convocação para realização da AGE nos dias 26 de janeiro ou 6 de fevereiro de 2012, respectivamente, objetivando (i) a alteração do Estatuto Social para (a) modificar a denominação do Comitê de Riscos para "Comitê de Auditoria e Riscos"; (b) estabelecer que esse comitê passe a acumular as atuais atividades do Comitê de Riscos, com aquelas atribuídas ao Comitê de Auditoria Estatutário nos moldes da ICVM 509 e, ainda, com as descritas no parágrafo 4º do artigo 43 do Estatuto Social; (c) refletir as modificações associadas ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado e à recente alteração da Lei das S.A.; e (ii) alteração nas cláusulas 6.1 e 7.1 do Programa, no que tange aos prazos de aquisição do direito ao exercício de opção de compra de ações e de exercício da referida opção.

Tendo em vista a deliberação acima, o Conselho aprovou a publicação do respectivo Edital de Convocação de AGE, estabelecendo, ainda, que, até que ocorra a referida alteração do Estatuto Social, sejam mantidas as competências atualmente atribuídas ao



Cont. da Ata nº 38/2011 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 8 de dezembro de 2011


Conselho Fiscal no exercício das funções de comitê de auditoria exclusivamente para os fins da legislação norte-americana.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Flávio Rímoli, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 8 de dezembro de 2011.



Maurício Novis Botelho
Presidente



Hermann H. Wever
Vice-Presidente



Alexandre Gonçalves Silva
Conselheiro



Aprígio Eduardo de Moura Azevedo
Conselheiro



Claudemir Marques de Almeida
Conselheiro



Israel Vainboim
Conselheiro



João Cox Neto
Conselheiro

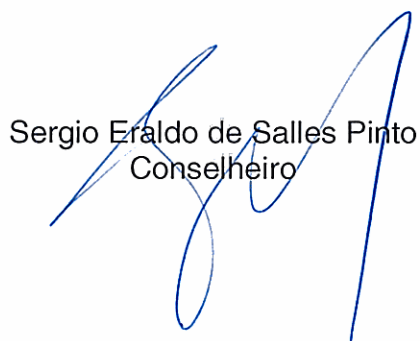
Josué Christiano Gomes da Silva
Conselheiro



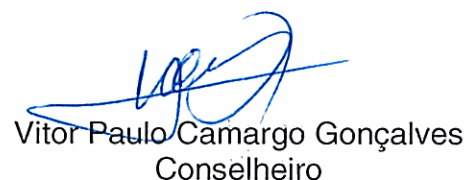
Samir Zraick
Conselheiro



Satoshi Yokota
Conselheiro



Sergio Eraldo de Salles Pinto
Conselheiro



Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Conselheiro





Wilson Carlos Duarte Delfino
Conselheiro



Flávio Rímoli
Secretário

